

PORTARIA Nº 311/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SINDICÂNCIA SOCIAL PARA O CUMPRIMENTO DA 5ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE DE TRÂNSITO E GUARDA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CONFORME EDITAL Nº 002/2024.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, esculpidos no caput do art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, II, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público pela Administração do Município de Conselheiro Lafaiete, para atendimento de demandas das secretarias municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.597, de 14 de dezembro de 1994, que institui a política de pessoal do Poder Executivo do Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 12.1.2 e 12.2 do Edital de Concurso Público nº 02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão responsável pela Sindicância Social para cumprimento da 5ª Etapa do Concurso Público de Agente de Trânsito e Guarda Municipal de Conselheiro Lafaiete, nos termos do Edital nº 02/2024, conforme segue:

- I – Fábio José da Silva – Matrícula 55712 (Presidente);
- II – Bruna Faria Santos – Matrícula 103092;
- III – Gabriel Filipe Araújo Lima – Matrícula 105885.

Art. 2º - A Comissão, ora instituída, terá duração vinculada à realização do certame.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 03 de fevereiro de 2025.

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal

Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral